

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

- - Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências-----

- - A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de natalidade. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 -----

- - Referiu que, neste momento, há a registar três casos positivos confirmados, mil cento e trinta e oito recuperados e sessenta óbitos a lamentar. -----
- - Mencionou que na terça e sexta-feira passadas, foram realizados testes à COVID-19 aos professores, ao pessoal não docente, aos técnicos, aos professores das AEC's e das atividades de apoio à família, felizmente verificou-se que não há resultados positivos. -----
- - Neste momento, também não tem conhecimento de existir nenhum caso positivo ativo nas escolas do concelho. -----
- - No que diz respeito ao fornecimento de refeições escolares, referiu que são seis os alunos do segundo ciclo que, neste momento, estão a beneficiar do serviço de *Take Away*. -----

Dia Mundial da Água-----

- - Mencionou que hoje se comemora o Dia Mundial da Água, tendo destacado o trabalho que o executivo tem vindo a fazer, ao longo dos últimos anos, de forma a reduzir a taxa de perdas de água, de cinquenta e nove por cento para trinta e oito por cento, no final do ano de dois mil e vinte. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

- - Em dois mil e vinte e um esse trabalho é para continuar, uma vez que trinta e oito por cento ainda é um valor elevado e, obviamente, que o executivo pretende alcançar a meta de vinte e cinco por cento, até final do mandato. -----

- - Para se tentar alcançar essa meta, existe um protocolo com a EPAL (projeto Wone) que será para avançar na localidade de Louriceira, no Cerrado e Fontainhas, na Urbanização Panorama e em À-do-Eiros . -----

- - Existe também o objetivo de avançar, ainda, este ano, com a beneficiação do reservatório da Tesoureira.-----

- - Haverá também a beneficiação da rede pública, na Rua 8 de Setembro, em Nossa Senhora da Ajuda, assim como na Marquesa e no Casal do Telheiro. -----

- - Os serviços também estão a proceder à substituição dos contadores domésticos que estão mais envelhecidos. -----

- - A gestão dos recursos hídricos é um desafio que se tem que enfrentar, e o executivo tem vindo a enfrentar de uma forma muito eficaz, no entanto o trabalho não está concluído e é para continuar no presente e no futuro. -----

- - No dia vinte e um de março também se assinala o Dia Mundial da Árvore, geralmente dedicado ao Ambiente, e certamente que os Senhores Vereadores já receberam o convite para uma singela sessão de abertura, por volta das dezasseis horas e trinta minutos, de um novo serviço que o Município vai disponibilizar aos munícipes, que é o Ecocentro, que ficará instalado no Estaleiro Municipal. -----

- - É um projeto ambicioso, mas conta com o apoio e a colaboração de todos para se conseguir atingir esse objetivo, sendo mais um passo e mais um serviço para assegurar um melhor Ambiente no Concelho, em complemento à recolha de monos porta a porta e à linha verde. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Ponto de situação da campanha de vacinação à Covid-19 no Concelho à data de hoje-----

- - "Num total de fichas de vacinação de quatorze mil duzentas e cinquenta e seis pessoas neste momento estão mil cento e noventa e oito vacinadas, com a primeira dose, o que corresponde a cerca de 8,4% do total de pessoas.-----

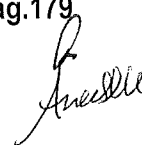
- - Com vacinação completa, primeira e segunda dose, neste momento, estão quinhentas e sessenta e seis pessoas o que corresponde a cerca de 3,97%. Das vacinas Pfizer, AstraZeneca e Moderna. -----

- - Na próxima quarta feira, dia vinte e quatro, teremos novamente, vacinação no Centro de Vacinação, para o remanescente das pessoas elegíveis da Fase 1. -----

- - Todos os maiores de oitenta anos vacinados com a primeira dose e dos cinquenta aos setenta e nove anos com uma das patologias consideradas da Fase 1, nomeadamente:-----

- - Pessoas com pelo menos uma das seguintes patologias: -----

- - § Insuficiência Cardíaca-----



- - § Doença coronária-----
- - § Insuficiência renal (TFG<60ml/min) -----
- - § Doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC) ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração, ou seja, no Concelho de Arruda dos Vinhos, na listagem disponibilizada pelos SPMS, esta semana após o dia vinte e quatro e com a vacinação prevista para o dia vinte e sete, que será destinado ao processo de vacinação, para já, do Pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino público e privado, ficará com todas as primeiras doses inoculadas da Fase 1.-----
- - Esta listagem é dinâmica, entra diariamente novos utentes assim como, poderão sair. -----
- - Há que enaltecer o esforço, empenho e profissionalismo com que todo o processo de vacinação contra a COVID-19, está a decorrer nosso Concelho, nomeadamente a todos os parceiros que tornam cada dia possível. São cerca de vinte e cinco profissionais de diferentes perfis profissionais que em cada dia de vacinação no Centro de vacinação dão resposta à população. Ao Município e Juntas de Freguesia, que agilizam o transporte de muitos utentes que dele necessitam, à Proteção Civil, aos Bombeiros Voluntários, à Guarda Nacional Republicana, aos colaboradores do município que integram a equipa, com Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e outros perfis, do ACeS, do Centro de Saúde, médicos, enfermeiros, assistentes técnicos e ainda à colaboração no âmbito académico das Escolas Superior de Enfermagem, Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS), Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa (ESCVP) e ainda a Universidade Católica Portuguesa Instituto de Ciências da Saúde, que realizam o ensino clínico em Arruda, como campo de estágio.” -----
- Ponto da situação do rastreio de cancro da mama no Concelho, à data de hoje-----**
- - “Na sexta-feira passada, foram rastreadas setenta e duas Arrudenses, num total de quatrocentas e noventa e uma, desde o dia oito de Março, até sexta-feira. -----
- - Destes quatrocentos e noventa e um exames, duzentos e setenta e um já tiveram dupla leitura sendo, até hoje verificados : -----
- birad 3- seis exames;-----
- birad 4- dois exames;-----
- birad 5- um exame-----
- - Estas nove Arrudenses, serão convidadas para realizar uma consulta de aferição nas instalações do Centro de Rastreio da Liga Portuguesa Contra o Cancro, junto ao IPO de Lisboa (duas mulheres já foram contactadas pela Liga para consulta). A prioridade será dada aos resultados quatro e cinco (quase de certeza cancros de mama) e, num espaço máximo de trinta dias, serão chamados os resultados -----

Depois da aferição (mamografia, ecografia mamária e biópsia) as mulheres diagnosticadas com cancro de mama, serão encaminhadas para tratamento no hospital de referência ou no hospital que escolherem. -----

- - No final deste rastreio poderei facultar informação mais detalhada, mas, ao dia de hoje, podemos afirmar com elevada probabilidade de certeza que em duzentos e setenta e um exames, três revelaram um cancro de mama. -----

- - Por outro lado, com um diagnóstico precoce podemos melhorar a vida das mulheres afetadas e dos seus familiares e amigos, proporcionando uma oportunidade de tratamentos menos evasivos, maior probabilidade de sucesso dos tratamentos, melhor qualidade de vida e uma maior sobrevida." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Vacinação no Concelho-----

- - Referiu uma vez que a vacina AstraZeneca foi suspensa, durante um curto período de tempo, questionou se essa situação irá ter influência no Concelho relativamente àquilo que era o período previsto para esta mesma vacinação?-----

Dia Mundial da Árvore-----

- - Comemorou-se o Dia Mundial da Árvore, e para quem gosta da natureza e está sempre atento a esses fenómenos, só pode ficar satisfeito por se dar importância a esse facto. No entanto, lamenta que o município não tenha apresentado, embora com as contingências em que vivemos, um plano para a plantação de árvores por todo o concelho, nem que fossem só de cinquenta ou cem! Seria um sinal importante se estávamos a dar à população e sobretudo aos mais jovens. -----

Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 -----

- - Congratulou-se com as notícias que o Senhor Presidente transmitiu, sobretudo com o facto de existirem no concelho apenas três casos ativos. Oxalá que se consiga manter um número baixo e que se aproxime do zero, o mais rapidamente possível, de forma a que todos possam viver os tempos futuros com mais tranquilidade "que é aquilo que eu desejo e seguramente, todos nós que estamos nesta reunião desejamos." -----

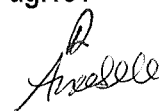
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Vacinação no Concelho-----

- - Sobre a suspensão da vacina AstraZeneca não tem informação em concreto, mas não lhe parece que vão haver atrasos. O único atraso que houve foi na vacinação dos professores, mas que será retomado no dia vinte e sete como já foi anunciado pela Senhora Vereadora Carla Munhoz. -----

Dia Mundial da Árvore-----

- - No que respeito à plantação de árvores no Concelho, referiu que já existem duas plantações previstas para a Quinta da Murzinheira, uma delas com os escuteiros, e acha que o Senhor Vereador, por conhecimento próprio, têm nota disso, ou seja, há pinheiros, neste momento, que só aguardam



que haja o levantamento das restrições para que o executivo possa fazer uma atividade com os escuteiros, na Quinta da Murzinheira, e só aí devem ser plantadas mais de cinquenta árvores, a outra, também já tinha sido anunciada anteriormente, e que era com o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, mas, tal como disse, está suspensa por causa das questões da pandemia, ou seja, existem pinheiros que estão a aguardar o levantamento das restrições, para que possam ser plantados. -----

- - Hoje inaugura-se o Ecocentro, é Dia Mundial do Ambiente e, neste caso, também da água, tendo referido que se deve comemorar todos os dias, porque cada dia que se consegue reduzir as perdas de água, é um dia ganho a favor do Ambiente e da água. Assim, em relação a esse tema, mais do que questões simbólicas, que também são importantes, é preciso trabalhar todos os dias para atingir os resultados que são precisos e que o Concelho exige. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Vacinação no Concelho-----

- - Referiu, que tal como a vacina AstraZeneca é eficaz e segura, e que a suspensão dessa vacina, não veio trazer qualquer atraso na vacinação no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Afirmou que neste momento o Concelho tem na sua posse muitas vacinas, já não existe é população elegível para a primeira fase, ou seja, Arruda dos Vinhos, nesta altura, já passaria para a segunda fase que está prevista para abril. -----

----- **Ordem do Dia** -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2021 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 08 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de março. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 5.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 5.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €53.350,00 e €22.765,00, respetivamente." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

PONTO N.º 3 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ EUR: 500.000,00 PARA APOIO À TESOURARIA EM 2021 - ANÁLISE DE PROPOSTA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

- - Presente Informação Interna n.º 478/2021, do Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, datada de 29 de janeiro. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório plasmado na informação interna n.º 478/2021, do Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, e a adjudicação da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., bem como, aprovar a minuta do contrato de empréstimo em anexo. -----

PONTO N.º 4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LISTA FINAL DE PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - A Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, composta em conformidade com o n.º 1 do artigo 13º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, analisou as 8 propostas submetidas, quer nas Assembleias Participativas, quer por via eletrónica;-----

- - Foi promovida a audiência dos interessados, na sequência de algumas dúvidas suscitadas, aquando da análise das propostas, bem como nas reuniões com os diversos proponentes; -----

- - Foi afixado Edital nos locais de estilo e no sítio da Internet, com lista Provisória das propostas acolhidas – Propostas Admitidas e Propostas Excluídas/Desistências;

Por fim, tendo decorrido o prazo previsto no Edital supra aludido, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão; -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista final de propostas admitidas a votação em conformidade com o n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos:-----

Propostas Admitidas	Proponente
Arranhó	
Atribuição de apoio financeiro para aquisição de viatura nova de 9 lugares	União Recreativo e Desportivo de Arranhó
Atribuição de apoio financeiro para obras de requalificação do Salão de Festas da Irmandade	Irmandade Nossa Senhora da Ajuda
Arruda dos Vinhos	
Criação de rede de bebedouros públicos e distribuição gratuita de garrafas de água de vidro reutilizáveis, nas escolas	Ruben Alexandre Lopes Martins
Atribuição de apoio financeiro para Ampliação da sede do Agrupamento 78 - Corpo Nacional de Escutas	Agrupamento 78 - Corpo Nacional de Escutas
Atribuição de Apoio financeiro para reabilitação dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo do CRDA	Clube Recreativo e Desportivo Arrudense
Cardosas	
Atribuição de apoio financeiro para pintura exterior da sede do Clube	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas
Enriquecimento do espaço exterior da Associação - Escola Cardosas	Associação Caminhando
S. Tiago dos Velhos	
Atribuição de apoio financeiro para construção de muro de suporte de terras junto à Sociedade	Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoseiros

Arcelele

PONTO N.º 5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS 2020-2021, 7.ª EDIÇÃO

- SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - O Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos faz referência, nos seus artigos 16.º e 17.º; à Votação das propostas e Assembleias de Voto, respetivamente.-----
- - No contexto atual da infeção viral causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conjugado com diversas orientações da Direção Geral de Saúde e de comunicados municipais, no que respeita ao risco de eventos no contexto do surto e a necessidade de assumirmos uma posição que contribua ativamente para a prevenção e o controlo da COVID-19.-----
- - Proponho: -----
- - Que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o artigo 27.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, suspender a realização das Assembleias de Voto, na 7.ª Edição do OPAV 2020-2021, mantendo a possibilidade de votação online, através do site <http://www.cm-arruda.pt/orcamentoparticipativo>."-----

PONTO N.º 6 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente solicitou autorização para apresentar o ponto seis, sete e oito em simultâneo, uma vez que o assunto é idêntico.-----
- - Apesar dos números de infeções terem diminuído substancialmente, nestas entidades e, sobretudo no concelho, não deixarão de ser necessários fortes investimentos por parte dessas entidades para que os seus profissionais e a sua prestação do seu serviço, possa ser feita em segurança e em tranquilidade. Assim, os apoios que o executivo possa prestar a estas entidades é sempre bem-vindo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que já fez um ano que a pandemia bateu à porta do Mundo e, naturalmente, que o Município de Arruda dos Vinhos não ficou imune. Recorda-se que nos meses de março e abril de dois mil e vinte, não haviam máscaras, não havia álcool gel e houve uma série de dificuldades acrescidas, mas é de enaltecer a forma serena e assertiva como o município soube lidar com a situação e dar uma resposta adequada aos problemas. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

- - Neste caso concreto da Associação Humanitária dos Bombeiros de Arruda dos Vinhos, da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos e do Centro Social da Freguesia de Arranhó, crê que logo em abril foi feita a primeira tranche de apoio financeiro e que se tem vindo a prolongar até à data de hoje, o que se traduz num apoio financeiro direto na casa dos trinta mil euros, para além daquilo que foram os apoios com entregas de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, tanto a estas instituições como a outras instituições de cariz privado.-----

- - Gostaria de sublinhar estas propostas, apresentadas pela Senhora Vereadora Carla Munhoz, e referir que o executivo está ao serviço das pessoas, no sentido de minimizar sofrimentos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que subscreve integralmente as palavras do Senhor Vereador Vale Antunes, e também se sente honrado por ter dado o seu modesto contributo sem qualquer outra intenção que não fosse aquela que o município sempre apresentou que era a defesa dos interesses dos mais desfavorecidos e mais fragilizados com esta pandemia. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----

- a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----

- a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. -----

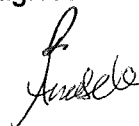
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.” -----

PONTO N.º 7 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----



- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis. -----

- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar.” -----

PONTO N.º 8 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – COVID-19-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de março.-----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- “Considerando: -----

- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

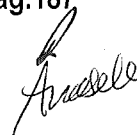
- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.”-----

PONTO N.º 9 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de março.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- "A 30 de dezembro de 2013 foi assinado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, que se anexa, em que este cede a utilização de uma sala com copa e respetivas casas de banho, eletricidade, gás, telefone, alarme e respetiva limpeza, com a finalidade de ali ser criado um Centro de Convívio para a população idosa da Freguesia de Cardosas. -----
- Considerando a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que tem impedido a abertura do Centro de Convívio, para o qual foi estabelecido o protocolo, proponho a suspensão do mesmo, bem como a contribuição do município no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), no período compreendido entre 1 de abril e 31 de maio, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data.-----
- De facto, tendo sido decidido o encerramento temporário do Centro de Convívio, tendo em consideração que o grupo alvo deste equipamento são pessoas consideradas como população de risco, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsídio ilegal dados os termos em que foi aprovado o Protocolo aqui em referência."-----

PONTO N.º 10 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO ARRUDENSE-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de março-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- "Considerando que:-----
- Foi celebrado um protocolo entre Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo Desportivo Arrudense, em 19 de setembro de 2002, tendo o mesmo sido objeto de adenda em 10 de setembro de 2014, que se anexa. -----
- A atual conjuntura associada à pandemia causada pelo novo coronavírus (covid19) tem impossibilitado a referida associação de realizar as suas atividades no que concerne à prática desportiva das modalidades coletivas dos escalões de formação e por conseguinte o incumprimento do disposto no n.º 1 do referido protocolo.-----
- Proponho:-----
- A suspensão do mesmo, respeitante ao pagamento da contribuição do Município no valor mensal de 400€ (quatrocentos euros), no mês de abril de 2021.-----



- - Tendo em consideração que o tipo de atividade desta Associação está suspenso, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsidiação ilegal dados os termos em que foi aprovado o protocolo aqui em referência."---

PONTO N.º 11 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de março-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que:-----

- Foi celebrado um protocolo entre Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o União Recreativo e Desportivo de Arranhó, em 17 de setembro de 2015, que se anexa.-----

- A atual conjuntura associada à pandemia causada pelo novo coronavírus (covid19) tem impossibilitado a referida associação de realizar as suas atividades no que concerne à prática desportiva das modalidades coletivas dos escalões de formação e por conseguinte o incumprimento do disposto no n.º 1 da cláusula terceira do referido protocolo.-----

- - Proponho:-----

- - A suspensão do mesmo, respeitante ao pagamento da contribuição do Município no valor mensal de 200€ (duzentos euros), no mês de abril de 2021.-----

- - Tendo em consideração que o tipo de atividade desta Associação está suspenso, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsidiação ilegal dados os termos em que foi aprovado o protocolo aqui em referência."---

PONTO N.º 12 - PROJETO DE CONSERVAÇÃO DO CIRCUITO DAS LINHAS DE TORRES-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que este ponto diz respeito a um projeto de conservação do circuito das Linhas de Torres e, nomeadamente daquilo que é os Fortes Defensivos das Linhas de Torres, nomeadamente do Forte do Cego e do Forte da Carvalha.-----

- - Este é um projeto que o executivo vai tentar que seja possível obter financiamento através de fundos comunitários ao "Portugal 2020".-----

- - É também uma boa aposta, porque o confinamento tem trazido mais pessoas do Concelho às ruas a explorar trilhos e circuitos. Através da instalação de um contador que existe nos Fortes foi possível verificar, que em fevereiro, por exemplo, altura que ainda se estava em pleno confinamento, registaram-se quinhentas e cinquenta visitas, o que não deixa de ser significativo.-----

- - Assim, acha que esta proposta vem em bom tempo para se poder fazer uma intervenção que dignifique aquilo que é um conjunto edificado que, recentemente, recebeu a classificação de Património Nacional.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Referiu que quer louvar a iniciativa, não adianta estar-se a falar de paternidades, mas em tempos chegou a escrever um artigo que foi publicado no Jornal de Torres Vedras, que intitulou “As Linhas Torres, um Património único”.-----

- - De seguida o Senhor Vereador referiu uma passagem desse artigo, pois pensa que é aquilo que deve ser feito, em relação, ao aproveitamento das Linhas de Torres que podem e devem funcionar como motor de desenvolvimento e da requalificação do espaço público de toda esta região. E para isso é preciso que os municípios a CimOste, a AML, o Turismo de Portugal, e a sociedade civil através dos empresários, dos Deputados da região e o Governo caminhem todos na mesma direção, isto é, “façam deste património único uma bandeira multicolor que possa subir ao mastro mais alto e, deste modo, levar pelo mundo a história, a cultura e as paisagens do nosso Oeste”.-----

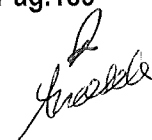
- - “No fundo, eu acho que este é um património único, e este será um primeiro passo como o senhor Presidente tem dito, mas considero que devemos ousar e tentar chegar mais além e, sobretudo, tentarmos a tal candidatura europeia através de todos os municípios que são abrangidos pelas Linhas Torres. Como eu costumo dizer, existe o famoso Caminho de Santiago, do ponto de vista religioso, também existe em Espanha o El caminhito d'el Rey, do ponto de vista da natureza e da aventura, e porque não vendermos, por essa Europa fora e por esse mundo, esta paisagem que temos e esta história que representa o travar das invasões Napoleónicas quando um ditador chamado Napoleão Bonaparte pretendia conquistar a hegemonia da Europa. Isto é um contributo inestimável que nós podemos dar e, sobretudo os Concelhos mais do Interior, como é o nosso caso, têm tudo a beneficiar!

- - Por isso, mais de acordo não podia estar e oxalá que se avance com mais ousadia.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- -Referiu que de facto é um desafio coletivo e, o executivo fará o possível para honrar também a história. É curioso o Senhor Vereador ter falado no exemplo do Napoleão Bonaparte, porque efetivamente a história tem as suas curiosidades e também é curioso, porque o Napoleão tentou impor, através da força, as suas ideias, mas elas quando não são impostas pela força têm mais razão de ser e são mais acolhidas. Ele mesmo depois de ter desaparecido, a codificação que ele fez em termos jurídicos em termos de organização do Estado que ficou e muito daquilo que é o desenvolvimento do ordenamento jurídico dos estados modernos tem muito a ver com Napoleão e com aquilo que ele criou. Por isso não deixa de ser simbólico que “pela força não nos conquistou, mas conquistou-nos pelas ideias, e é isso que nos move, são as ideias e, portanto, comungamos essa ideia de valorizar esse património, independentemente como diz das cores da bandeira que têm que ser hasteada bem lá no alto.” Hoje será dado mais um passo importante.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----



- -“Eu espero, estar vivo para ver a sequência de passos e gostava, de um dia, ver muito sinceramente essa concretização. Eu tenho que sonhar um bocadinho com isto! Porque às vezes, quando vejo a importância da Muralha da China, que foi feita há milénios de anos, acho que nós podíamos ter, simbolicamente, a nossa muralha a ligar Alhandra ao Oceano Atlântico, em Santa Cruz. É uma esperança que tenho de um dia poder ver isso e poder caminhar nessa pseudo-muralha, porque, de facto, era uma grande alegria para mim e penso que para muita gente poder beneficiar de uma obra dessa natureza.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Diria que muralhas não são propriamente a sua ideia favorita de imagem, porque se está numa fase de derrubar muros, fronteiras e estreitar laços, que seja, no fundo, uma ligação entre as terras e seria, sem dúvida importante. Fazer pontes e estreitar laços para o futuro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- Que a área territorial do concelho é detentora de um património militar e natural ímpar na história da Europa, designada por Linhas de Torres com implantação secular em meio rural e natural, marcando o início da derrota de Napoleão Bonaparte, aquando a 3.ª Invasão Francesa a Portugal; -----

- Que o Município integra a associação Rota Histórica das Linhas de Torres que se encontra, de momento, a investir na promoção turística deste património militar e natural dentro e fora de Portugal, através da criação de aplicações virtuais, realidades aumentadas, produção de livros infantis, etc.;-----

- Que este património é classificado como Monumento Nacional e candidato a Marca do Património Europeu, com seleção para a fase final por parte do júri;-----

- Que se pretende melhorar as condições de visitabilidade e fruição natural das estruturas militares, percursos pedestres e, a par, incentivar à defesa da história e da memória coletiva das populações que lutaram para manter a Europa como ela é nos dias de hoje;-----

- Que se registaram no passado mês de fevereiro (em pleno período de confinamento) 550 visitas livres ao Forte da Carvalha, o que demonstra a elevada procura e interesse por parte dos cidadãos em conhecer este património e usufruir da paisagem e miradouro natural.-----

- - Face ao exposto, proponho a aprovação do projeto em anexo para a Conservação do Circuito das Linhas de Torres.” -----

PONTO N.º 13 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - COVID-19 – DÚVIDAS E OMISSÕES-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos implementou o Fundo de Emergência Social COVID-19 que visa atribuição de apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

de caráter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas à COVID-19).-----

-- Considerando a dúvida respeitante à validação das faturas/recibos entregues pelos beneficiários ou beneficiárias, no âmbito do n.º 1 do art. 8º do regulamento – *“Após a notificação da deliberação de atribuição do apoio económico, o beneficiário ou beneficiária deve, sempre que possível, apresentar a fatura/recibo em original, devidamente discriminada, associada a um dos elementos do agregado familiar e de acordo com o objeto e âmbito do presente regulamento.”* -----

-- Considerando, ainda, o disposto no artigo 11º do Regulamento do Fundo de Emergência Social-COVID 19, relativamente às dúvidas e omissões.-----

Proponho: -----

- que sejam consideradas apenas as faturas/recibos com pagamento em data posterior à deliberação em reunião de câmara da respetiva candidatura/renovação.” -----

PONTO N.º 14 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – IRENE MARIA GOMES FERREIRA -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de caráter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

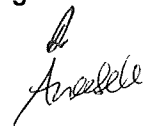
-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Irene Maria Gomes Ferreira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “*Fundo de Emergência Social*”, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 15 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SHEILA MARIA DE ANDRADE

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar



os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sheila Maria de Andrade, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 16 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SUSANA CRISTINA GONÇALVES

CAMPOS SOUSA – 1ª RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Susana Cristina Gonçalves Campos Sousa, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).” -----

PONTO N.º 17 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – NOÉMIA MARIA CARREIRA

BRANCO SILVA – 1ª RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Noémia Maria Carreira Branco Silva, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos)." -----

PONTO N.º 18 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MARIA JOÃO DA FONSECA CARDEIRA – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de março.-----

- - Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. *Maria João da Fonseca Cardeira*, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea d) do artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", "*comprove a alteração da situação socioeconómica decorrente da situação pandémica ou situação de desemprego com inscrição ativa no Centro de Emprego (IEFP) a partir de 11 de março de 2020*", proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 19 - REAVALIAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA EM CASO DE OCORRÊNCIA DE FUGAS OU ROTURAS NO SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, EM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS), ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 17 de março.
- - Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - “Considerando que:
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o objetivo de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos;
- As Associações e Coletividades são organizações sem fins lucrativos caracterizadas pela união de pessoas e com o objetivo de conquistar benefícios e desenvolvimento mútuo para o segmento que representam;
- Existiram no passado situações de consumidores IPSS, as quais foram tratadas em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, permitindo apenas o recálculo dos valores correspondentes aos RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) e DAR (Drenagem de Águas Residuais);
- O Regulamento do Abastecimento Público de Água de Arruda dos Vinhos é omissivo no que concerne à avaliação dos consumos, aquando a ocorrência de fugas ou roturas na rede predial, respeitantes aos consumidores IPSS, Associações e Coletividades.
- - Proponho:
- - Assim e de forma a haver tratamento de igualdade e uniformização do procedimento nos casos que ocorram nesta matéria, e para os quais o serviço não tem resolução uma vez que o Regulamento em vigor não contempla a situação descrita proponho que a Câmara Municipal delibere:
- - a) A avaliação do consumo nos casos em que se verifique a ocorrência de roturas ou fugas, devidamente comprovadas pelos serviços do MAV, empresa ou canalizador devidamente licenciados, em consumidores IPSS, Associações e Coletividades seja efetuada pelo consumo médio apurado entre as últimas doze leituras, consideradas válidas, efetuadas pelo MAV;
- - b) Que a referida alteração seja contemplada aquando da elaboração da alteração ao regulamento em vigor.”

PONTO N.º 20 - PROPOSTA TÉCNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO TROÇO ENTRE O CENTRO SÉNIOR E A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ARRUDA DOS VINHOS

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 17 de março.
- - Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - “Considerando que:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

- O Município de Arruda dos Vinhos, é a entidade gestora, responsável pela conceção, construção e exploração, do sistema de drenagem de águas residuais “em baixa”, sistema este constituído por 54,70 km de coletores, que servem a população do concelho;-----

- Atendendo a que na Vila Arruda dos Vinhos, parte da rede de coletores de drenagem de águas residuais tem mais de 20 anos, e o seu estado de conservação já apresenta alguma degradação, foi identificado pelos serviços o troço de coletor existente entre o Centro Sénior de Arruda dos Vinhos e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos (cuja gestão é assegurada pela empresa Águas do Tejo Atlântico), como um dos troços prioritários a necessitar de intervenção, não só pela idade e pelo estado de conservação da infraestrutura, mas também pelo diâmetro de mesma (200mm), que se está tornar insuficiente afim de assegurar a total e adequada drenagem e transporte das águas residuais recolhidas e consequente entrega na referida Estação Elevatória. -----

- Na sequência do atrás disposto, foi elaborada proposta técnica para substituição do coletor de drenagem de águas residuais entre o Centro Sénior e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos. -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta técnica para substituição do coletor de drenagem de águas residuais entre o Centro Sénior e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos.” -

PONTO N.º 21 - NORMAS DO ECOCENTRO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 17 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este ponto diz respeito às normas para a aplicação deste novo serviço do Ecocentro Municipal de Arruda dos Vinhos. Estas normas visam regular aquilo que é o processo de deposição ou de depósito de determinados materiais e bens no Ecocentro que vai funcionar no estaleiro municipal de segunda a sábado inclusive, e num horário bastante razoável. -----

- - Este é um passo importante que se dá para a proteção do Ambiente, ou seja, os munícipes do Concelho passarão a ter ao seu dispor um local onde podem entregar, gratuitamente, determinados bens, para além do papel, cartão, plástico e metal como é habitual nos ecopontos, poderão ser depositados também pneus, resíduos de construção e de demolição, lâmpadas, monos, óleos alimentares, resíduos verdes, resíduos elétricos e eletrónicos. O município, em parceria com a Valorsul e com uma empresa local, a Transucatas, irão fazer a valorização dos resíduos. -----

- - Assim, passa-se a ter uma resposta para proteger o ambiente e passa-se a ter mais um serviço ao dispor dos munícipes, que irá complementar a linha verde, que é num serviço de recolha de alguns destes produtos, mas muitas vezes, por alguma dificuldade, dos municípios isso não é possível. Agora passa a estar ao dispor um serviço que está à disposição dos munícipes para que não haja, de facto, nenhuma situação de deposição irregular ou ilegal, de determinados bens junto aos contentores de resíduos sólidos urbanos ou indiferenciados.-----

- - Nos termos destas normas, há a possibilidade de cada utilizador poder fazer uma deposição três vezes semana, como a quantidade de mil e cem litros cada, o que é bastante significativo.-----

- - Referiu que à entrada do estaleiro as pessoas são encaminhadas para uma receção específica do Ecocentro onde serão acompanhadas, onde é verificada a carga que as pessoas trazem, é efetuado um registo de entrada, para que fique registado o que cada pessoa entregou. -----

- - Este serviço é preferencialmente para consumidores domésticos, obviamente que se se respeitar as quantidades que estão previstas nas normas, não haverá grande problema, ninguém será mandado para trás, mas, de facto, os resíduos industriais têm que ter um tratamento específico e carece de licenciamento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que este é um passo importante, que até pode parecer, para alguém minimalista, mas é um passo extremamente importante, porque é indutor de boas práticas ambientais, por isso, só poderia estar muito satisfeito e honrado por pertencer a este executivo, que provavelmente, irá aprovar este passo importante na área do Ambiente, que cada vez mais está presente no dia a dia das pessoas. ---

- - Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos, é a entidade gestora, responsável pelo serviço de gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Arruda dos Vinhos.-----

- O ECOCENTRO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS é mais um serviço disponibilizado pelo Município de Arruda dos Vinhos, em complemento aos já implementados serviços de recolha de monos e verdes porta-a-porta, e da criação do número verde 800 100 178, e visa ser mais um contributo para a melhoria da proteção ambiental no Concelho, para o aumento da recolha seletiva, e da valorização de resíduos. -----

- Na sequência do atrás disposto, foi elaborada proposta que define as normas de utilização do Ecocentro Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere, aprovar as normas de utilização do Ecocentro Municipal de Arruda dos Vinhos"-----

PONTO N.º 22 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TEMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, MANDATÁRIO DE ILÍDIA MARIA LOURENÇO QUINTINO TOMÁS FERREIRA, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA ABERTA DE VÍTOR MANUEL RODA FERREIRA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de março.-----

Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

- - O requerente, vem na qualidade de mandatário de Ilidia Maria Lourenço Quintino Tomás Ferreira, cabeça de casal da herança aberta de Vítor Manuel Rosa Ferreira, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de partilha de bens, em que resultará um aumento de compropriedade em que resultará um aumento da compropriedade do prédio misto denominado "Campixo", situado em S. Tiago dos Velhos, com a área total de 4820 m², composto de cultura arvense, mato, pastagem e casa caiada, a confrontar do Norte com Bartolomeu dos Santos e herdeiros de Maria da Ajuda, do Sul com serventia, do Nascente com Manuel Domingos da Lage Júnior e do Poente com Rodrigo Francisco Pombo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 132 e na matriz predial rústica sob o artigo 31 da Secção K, pendente de alteração, da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 940. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à partilha dos bens deixados por óbito de Vítor Manuel Rosa Ferreira da qual resultará um aumento da compropriedade, relativamente ao prédio misto denominado "Campixo", situado em S. Tiago dos Velhos, com a área total de 4820 m², composto de cultura arvense, mato, pastagem e casa caiada, a confrontar do Norte com Bartolomeu dos Santos e herdeiros de Maria da Ajuda, do Sul com serventia, do Nascente com Manuel Domingos da Lage Júnior e do Poente com Rodrigo Francisco Pombo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 132 e na matriz predial rústica sob o artigo 31 da Secção K, pendente de alteração, da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 940. -----

- - De acordo com a informação técnica de 1 de março de 2021 e a planta de ordenamento e de condicionantes, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, "(...) *informa-se que o prédio em causa, delimitado em planta anexa insere-se parcialmente em espaço urbanizável – área urbanizável de nível III, zona não programada e parcialmente em espaço agrícola da RAN*". -----

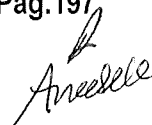
- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, nestes termos, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade dos prédios em apreço nos termos requeridos." -----

PONTO N.º 23 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA SECÇÃO DESCENTRALIZADA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS NAS FREGUESIAS DE ARRANHÓ E S. TIAGO DOS VELHOS (LOCALIDADE N. SENHORA DA AJUDA)-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - O ponto diz respeito à aprovação do projeto de execução da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos nas freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos, nomeadamente na localidade de Nossa Senhora da Ajuda. -----
- - O projeto já foi enviado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para emissão de parecer, que se anexa à proposta. -----
- - Também foi solicitado parecer às Juntas de Freguesia, mas não chegaram a emitir nenhum, mas presume que seja favorável. -----
- - Se este projeto, hoje for aprovado em reunião de câmara, estará em condições de começar a trabalhar para a respetiva execução. Durante o mês de abril, está previsto mobilizar as Juntas de Freguesia e a sociedade civil local, nomeadamente, as entidades empresariais para se começar a expor este projeto. -----
- - Este é um projeto de construção civil, mas é mais do que isso, é uma casa que tem de começar pelos alicerces e que não são necessariamente feitos só de betão. Tem que ser construído com as pessoas e pelas pessoas daquelas terras e terá que se fazer um esforço comum para mobilizar boas sinergias para que este projeto avance. -----
- - Obviamente que da parte da construção civil a câmara fará seu trabalho e vai avançar com uma primeira fase de construção, ainda este ano, pelo menos é o que o executivo pretende, mas isso não pode andar desgarrado daquilo que é a mobilização da própria comunidade para a necessidade de se ter que encontrar formas, junto do tecido empresarial local e institucional para existir gente para receber formação e para formar os quadros necessários à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de forma a garantir o funcionamento pleno dessa secção dos Bombeiros que, não pode funcionar com horários fixos, terá que funcionar todos os dias da semana e com vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, e isso exige um grande esforço em termos de recursos. -----
- - O projeto será composto por uma pequena central de comunicações, um parque para automóveis, zonas administrativas e técnicas de acordo com os parâmetros que estão definidos, não só pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, mas também pela própria Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários que foi envolvida, na conceção deste projeto. -----
- - Basicamente o projeto reúne as condições para que possa ser aprovado. A partir daqui é preciso arregaçar as mangas, por mãos à obra para tentar que seja uma realidade a médio prazo no Concelho e que possa servir ainda melhor as populações da Freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, com o ênfase e com o destaque de que, a freguesia de S. Tiago dos Velhos tem sido identificada pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas com um risco muito elevado de incêndio rural ou florestal e, por isso, ter ali uma secção dos Bombeiros que possa fazer uma basculação rápida para essa freguesia é também muito importante, no teatro de operações, e cada minuto que se ganhe nesse combate e nessa resposta, são minutos que salvam vidas e que salvam bens. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que depois de ler o parecer da Associação Humanitárias de Bombeiros Voluntários ficou apreensivo e como gosta de tratar as coisas com a máxima transparência, pensa que é este o local próprio para manifestar essa sua apreensão. -----

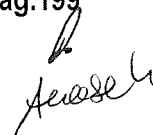
- - O projeto desta delegação dos Bombeiros é algo que lhe parece não só interessante como necessário no apoio imediato às populações destas duas freguesias que também têm um potencial de crescimento que espera que se venha a concretizar, tão breve quanto possível. Como temos uma área industrial significativa e seguramente que a população também tenderá a aumentar, por isso oxalá se concretize alguns desses projetos e algumas ligações, nomeadamente aquela ligação Cabeço da Rosa tão falada há tantos anos. -----

- - Olhando para o parecer da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, tal como já tinha tido essa perceção há uns anos, agora está a vê-la escrita, não pode deixar de salientar que para este projeto funcionar os recursos humanos são fundamentais, isto é, mais do que se fazer o tal edifício que o município está disponível para ajudar e afetar quinhentos, seiscentos ou setecentos mil euros, quase que se atreperia a dizer, e não quer que o interpretem no sentido de ser contra, porque não é o caso, mas isto quase faz lembrar “que se na minha aldeia tiver uma população envelhecida que a maioria deles têm setenta ou mais anos, e eu quero lá construir um ringue, mas se não há crianças a nascer, não há jovens para jogar futebol para que é que serve o ringue?” -----

- - Tem que fazer esta chamada de atenção, porque o valor monetário é significativo e se não se conseguir, como o Senhor Presidente começou por dizer, criar na população local, esta ideia de que “ser Bombeiro e Giro”, é importante, e é também o cumprimento de um dever cívico, porque se está a ajudar os outros, com esta ideia de solidariedade, que é extremamente importante, corremos o risco de ter instalações e de não ter bombeiros. -----

- - Com este parecer os Bombeiros e a Associação de Bombeiros, de alguma forma, “sacode a água do capote”, porque diz “nós não temos pessoal para pôr lá, tentem encontrar pessoal, nós não temos viaturas necessárias têm que arranjar essas viaturas necessárias, e o município terá que atualizar o subsídio mensal para fazer face a despesas de manutenção e funcionamento, tais como os consumíveis combustíveis entre outros, ou seja, é nobre o município disponibilizar meios para esta causa, é importante que os Bombeiros tenham o apoio do município, diria até que é fundamental, porque sem esse apoio todos sabem que os bombeiros não sobreviviam., mas é preciso haver recursos humanos. -----

- - Agora, não pode deixar de realçar, é que a câmara, independentemente de quem seja o executivo, não consegue criar na população local uma apetência ou uma vontade, para, de forma voluntária, haver Bombeiros, e se é preciso haver instalações, é preciso também haver Bombeiros que possam dar vida àquelas instalações que a câmara se disponibiliza a fazer. -----



- - Não podia deixar de manifestar esta sua preocupação, porque não sendo Bombeiro e não vivendo como os Bombeiros vivem esta causa, aquilo que é dado a conhecer é que em termos de recursos humanos existe um deficit muito grande. -----

- - Oxalá que este esforço que a câmara se disponibiliza a fazer, encontre nas populações das freguesias de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos a contrapartida necessária para que este projeto atinja o sucesso. Se o conseguir-se e se houver esta entreaajuda e esta vontade, o projeto é, de facto, interessante e é bem-vindo. -----

- - A sua preocupação é que não se consiga motivar os jovens para esta ideia de serviço público dos Bombeiros. É fundamental criar-se nesta juventude a apetência para uma causa nobre de servir os outros!-----

- - Pelo que vê, por parte da Associação dos Bombeiros, já estão a dizer que não se querem comprometer muito em termos de recursos humanos porque não têm pessoal para disponibilizar, mas entende e considera que também por parte da Associação de Bombeiros deve ser feito um esforço para tentar criar campanhas, independentemente do apoio que o município faça, para atrair a juventude para uma causa desta natureza se não vai haver uma grande problema. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em relação a esta matéria, referiu que o que está em causa, neste ponto, é a aprovação do projeto de execução, ou seja, uma obra de construção civil.-----

- - O que foi dito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, sobre essa matéria, sem qualquer dúvida, quer por parte da Direção quer por parte do Comando é que: “Efetuámos uma reunião extraordinária para observações e estudo deste processo e foi decidido dar parecer favorável à instalação de uma secção destacada da Associação de Bombeiros, em Arranhó, com os seguintes condicionalismos:....”-----

- - Não há dúvida nenhuma que do ponto de vista político, pelo menos sufragado eleitoralmente e daquilo que foi a perceção que o executivo teve, existe vontade política em construir e desenvolver uma secção destacada ou descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda, na zona que possa servir as freguesias de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, por parte do Governo, através da Senhora Secretária de Estado, tem havido um *feedback* muito favorável a este projeto. -----

- - E também lhe parece que da parte operacional e do próprio Comando e da Direção dos Bombeiros de Arruda é visto com bons olhos a construção de uma secção destacada que permita que haja uma primeira intervenção numa zona do concelho onde todos sabem que é muito difícil operar, sobretudo na parte dos fogos florestais e também do socorro, numa fase inicial, uma vez que se demora muito tempo a chegar àquela zona do concelho. -----

- - Havendo vontade da Câmara, do Governo e dos próprios Bombeiros que reconhecem a pertinência de ter uma secção destacada que permita chegar mais rapidamente a uma eventual situação que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

carece dos meios dos Bombeiros, diria que estão reunidas um conjunto de boas vontades, para que este processo possa avançar. -----

- - Obviamente que começou por dizer também que não é um processo isento de dificuldades, mas está convencido que se fosse um processo fácil, com certeza, que já estaria mais do que resolvido e não se teria esperado por dois mil e vinte e um para o tentar resolver. -----

- - “As dificuldades não nos devem atormentar, devem fazer é compelir a todos para encontrar soluções.” -----

- - Entende que, de uma forma geral, é fácil conseguir-se demonstrar a um empresário que é ele o primeiro interessado em ter uma secção destacada dos Bombeiros, naquela zona, ainda por cima num terreno que foi cedido por conta de uma zona industrial, e até é uma localização ótima para o fim que se pretende. -----

- - Este trabalho que tem que ser feito a par e passo, e está convencido que se vai conseguir mobilizar pessoas e a comunidade local à medida que as obras forem iniciando, porque aí as pessoas percebem que mais do que uma mera intenção já é um compromisso de investimento que o município está a desenvolver para se avançar com o projeto.-----

- - Em algum dia, o passo tem que ser dado. Dir-se-á que é um passo arriscado, mas na vida até os arquitetos tem que lidar com o risco e, o executivo está disponível para arriscar, porque estão convencidos do mérito da proposta e estão convencidos que ela vai servir melhor as populações e estão convencidos, daquilo que conhecem das populações de Arranhó e de S. Tiago, que não vão deixar ficar mal e que vão atrás deste desafio enorme. -----

- - Está convencido que se vai conseguir arranjar um conjunto de boas vontades que permitam levar esta nau a bom porto. -----

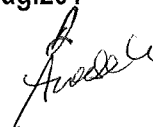
- - É óbvio que há risco nesta situação, mas parece-lhe que é um risco calculado na medida em que existe uma base de princípio muito comum e que é confortável para todos, é que isto é, de facto, importante que avance.-----

- - Vai-se dar o passo e outros passos irão ser dados sequencialmente e vai-se esperar que todos eles sejam no caminho e na direção certos, e se for isso que se consiga, irão estar todos de parabéns porque o que interessa é que rapidamente se consiga encontrar soluções para problemas e não adicionar problemas aos problemas que já existam. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Sublinha integralmente aquilo que o Senhor Presidente acabou de referir, mas não queria deixar de destacar que não acredita que quer o Comando quer a Direção da Associação de Bombeiros de Arruda dos Vinhos, sacuda a água do capote como o Senhor Vereador Luís Rodrigues o referiu.-----

- - É natural que terá as suas dificuldades em termos de recursos humanos, mas este projeto é um grande desafio e é um grande objetivo político da Freguesia de Arranhó, da Freguesia de S. Tiago dos



Velhos, da generalidade da população dessas duas freguesias, e, naturalmente, do Município de Arruda dos Vinhos que decidiu dar este passo deixando de dizer, para passar a fazer. -----

- - É um grande desafio e as coisas ganham-se com vontades e enfrentando os grandes desafios. ----

- - Este projeto faz lembrar o projeto do Parque das Rotas, em que foram atacados problemas que se escondiam nas linhas de água, mas são esses investimentos que ajudam a resolver as coisas que estão escondidas, mas é preciso haver coragem para os resolver, e daqui a meia dúzia de anos, seguramente, este grande desafio estará concretizado. -----

- - Para grandes riscos grandes desafios e, naturalmente que as mãos estão dadas entre o Comando, a Direção, os Bombeiros, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Arranhó, a Junta de Freguesia S. Tiago dos Velhos e a génese natural de toda a população daquela zona. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Respondendo ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador, referiu que acha que a ambição comanda a vida e acha que é bom existir esta ambição. -----

- - Para si, o maior problema será atrair os jovens para esta causa. Recorda-se de uma conversa que teve há uns anos com a outra Direção da Associação de Bombeiros, em que o problema era sempre o mesmo, ou seja, era a falta de recursos humanos. -----

- - Não sabe qual a percentagem de bombeiros que existem na Associação que sejam oriundos da Freguesia de Arranhó ou de S. Tiago dos Velhos, mas sabe que é muito diminuto, disso não tem dúvida nenhuma. -----

- - Agora o que quer realçar e deixar bem claro é que esse caminho de motivar pessoas para a causa é mais difícil do que fazer a obra e de executar o edifício, ou seja, ter pessoas que possam de alguma forma desempenhar as funções que tão necessárias são a todas as populações, designadamente a população das destas duas freguesias. -----

- - É preciso ser positivo, mas não se pode deixar de dizer que, neste momento, no que respeita à questão da falta de pessoal, é uma verdade indesmentível e oxalá se consiga, em simultâneo com o avançar da obra, ter as pessoas que possam vir a servir a causa, independentemente dos apoios que a câmara possa dar. -----

- - “Às vezes nós falamos muito emocionalmente e a razão fica para trás, eu acho que a emoção é importante, mas temos que ser racionais neste aspeto. E neste momento o que é um dado objetivo é a falta de recursos humanos e não sei até que ponto, vamos conseguir criar campanhas de captação destes recursos humanos para que efetivamente possam existir Bombeiros ao serviço das populações destas duas freguesias.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Todos estamos conscientes da dificuldade de implementar este projeto, mas eu acho que é nas dificuldades que devemos ir buscar o melhor de nós. Os objetivos são nobres, como nobre é a tarefa e,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

portanto, nesta fase é isso que nos mobiliza e vamos procurar dar o passo porque, obviamente, alguém tem que tomar as rédeas do processo e ser o timoneiro e a câmara assumirá essa responsabilidade, com certeza.” -----

-- Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que: -----

-- 1 - Pretende-se estabelecer uma maior proximidade entre a freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos com um serviço de apoio na área do socorro, promovido pelos Bombeiros Voluntários, julga-se essencial criar uma seção descentralizada em Arranhó, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, dotando assim o concelho de mais e melhores valências necessárias a uma resposta rápida às necessidades do município. -----

-- 2 - A ampliação da capacidade de resposta por parte dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos é essencial devido à atual necessidade de meios de combate e apoios que é cada vez mais exigente e que irá conferir uma maior capacidade de resposta e intervenção no concelho, no seu conjunto, quando necessário. -----

-- 3 - O projeto de execução orçamenta as obras de execução da secção destacada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos em Arranhó em € 541 423,62 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e dois cêntimos) mais IVA, à taxa legal em vigor de 6%, este projeto terá de ser objeto de revisão prévia (ao procedimento de formação de contrato para execução da respetiva empreitada) por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração e distinta do autor do mesmo, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 43.º do CCP, na sua versão atualizada. -----

-- 4 - Foram ouvidos na preparação do presente projeto de execução as Juntas de Freguesia de Arranhó e S. Tiago dos Velhos, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, tendo sido emitido parecer por parte desta última, conforme documento em anexo. -----

-- Proponho que: -----

-- Seja aprovado aquele Projeto de Execução, nos termos da referida informação técnica e condicionado à respetiva revisão nos termos da legislação vigente.” -----

PONTO N.º 24 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2003 E ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O ponto diz respeito a uma proposta de alteração ao loteamento na Quinta da Ponte e Costa e tem que ver também com uma situação de uma regularização anterior, de um imóvel no Cerrado e Fontainhas.-----



-- Pensa que a informação está bastante clara, a alteração será para introduzir um novo lote para construção na Quinta da Ponte e Costa que não fere em nenhuma situação de passagem da Variante.

- - A proposta também tem a ver com a regularização de uma situação que se verificou da construção de um piso de cave que não estava previsto, no loteamento, mas que, neste caso, pode ser regularizado evitando assim que haja alguns imóveis com problemas de licenciamentos. -----

- - A informação está devidamente instruída pelos serviços e pelo gabinete jurídico e está em condições poder ser aprovado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES. -----

- - "Eu aqui só me limite a dizer que faço fé nos documentos e nos pareceres juntos, porque esta é uma matéria muito sensível e quando as coisas não estão devidamente justificadas há problemas para quem delibera. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o processo foi apreciado, quer pela divisão de urbanismo quer pelo gabinete jurídico e, por isso, parece-lhe que as coisas foram bem avaliadas, não há aqui nada a obstar e, para além disso, com esta deliberação, abre-se aqui um período de consulta pública para quem eventualmente, tenha alguma situação a apontar a este processo possa fazer, e no final do processo de consulta pública, voltará a ser apreciado também em sede própria que será reunião de câmara. -----

- - Foi deliberado, , por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos, com o acordo do proprietário, instalou um parque infantil, num lote que se destina a um equipamento hoteleiro, sito no loteamento do Cerrado e Fontainhas, por aquele espaço se revelar bastante desadequado para o fim a que se destinava e não haver qualquer interesse em densificar a zona, tendo esta vindo a constituir uma largo aberto, livre de ensombramentos e de agradável recreio e lazer, para os moradores da zona. -----

- - Afim de regularizar esta instalação existe e necessidade legal de o Município adquirir o mesmo, havendo a intenção de estabelecer uma permuta com um outro lote a criar no loteamento situado na Quinta da Ponte e Costa. -----

- - Tal pretensão só é possível caso se proceda a uma alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2003.-----

- - A alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2003, servirá também para se permitir a regularização de abertura de uma subcave que os proprietários dos lotes 31, 32, 33 e 34 levaram a efeito, aproveitando um espaço vazado deixado abaixo da cave aquando da edificação da moradia de forma a vencer a diferença de cotas existentes entre os lotes e o arruamento público e que permitiu a existência de mais um piso.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

- - Esta nova alteração irá alterar o número de lotes, número de fogos, área de implantação, área de construção e n.º de pisos e consiste em incluir mais um lote, o lote 37, com uma área de 307,45 m2 de tipologia T2 a T4, com uma área de implantação máxima no lote de 107 m2, onde se poderá incluir uma garagem/anexo até 33,70 m2, uma área de construção máxima no lote de 250 m2 onde se poderá incluir um anexo/garagem com a área máxima de construção de 33,70 m2 e de um piso e com a inclusão de dois lugares de estacionamento no interior do lote. A alteração inclui também acrescentar mais um piso aos lotes 31, 32, 33 e 34, com a área correspondente à área máxima de implantação no lote e consequente aumento de área de construção havendo ainda uma alteração na área já cedida para equipamentos coletivos. -----

- - O loteamento possui mais de 100 fogos pelo que nos termos do artigo 22.º do RJUE, deverá inicialmente estabelecer-se um período de discussão pública.-----

- - Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE a alteração da licença de operação de loteamento só pode ocorrer se não houver oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes no alvará, não sendo possível o gestor do procedimento proceder à notificação individual dos titulares para pronúncia no prazo de 10 dias. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere: -----

- Concordar com a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2003 e abrir um período de consulta pública nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação; -----

- O período de discussão pública é de 30 dias, a iniciar no quinto dia útil seguinte à data da afixação do edital nos locais de estilo devendo as reclamações, sugestões ou observações, serem redigidas e enviadas por email para DOAQV@cm-arruda.pt, ou por carta com menção expressa de participação no âmbito da alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2003, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV, ficando os elementos relevantes do processo disponíveis nos serviços administrativos da DOAQV para consulta, durante o horário expediente."-----

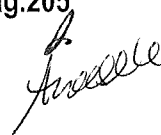
Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 463 891,65 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos). ----



Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 132/2020 – João Tiago Pereira Caseiro-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, e muros de vedação sito em Ajuda, lote 32, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 160/2020 – António José Silva Gonçalves-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, piscina e demolição de construção existente sito em Rua do Poço, Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 54/2019 – Engiprumo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda. -----

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereeiro, lote 30, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 78/2019 – Engiprumo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda. -----

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereeiro, lote 31, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 79/2019 – Engiprumo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda. -----

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereeiro, lote 56, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 81/2019 – Engiprumo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda. -----

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereeiro, lote 32, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 134/2019 – Engiprumo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereeiro, lote 30, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 128/2020 – José Agostinho Fernandes Veloso -----

Licenciamento para legalização de construção de anexo, sito em Rua do Loureiro, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 19/2021 – SMCLINICA, Lda. -----

- - Alteração à autorização de utilização de forma a que passe a constar que a fração se destina a comércio e serviços, gabinete de estética, sito em Rua do Cácere, n.º 1 A, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

COVID 19 – Ponto da situação – março 2021 -----

- - Presente documento da Proteção Civil, datado de 14 de março. -----

Comunicado 04/2021 -----

- - Presente Comunicado que determina as medidas para o novo estado de emergência, datado de 14 de março. -----

Lista de processos do Projeto Esperança desde 2019 -----

- - Presente Informação Interna do Setor Social e de Saúde n.º 1180/2021, datada de 10 de março. -----

Cheque Fralda – Informação -----

- - Presente Informação Interna do Setor Social e de Saúde n.º 1175/2021, datada de 10 de março. -----

COVID 19 – Ponto da situação – março 202 -----

- - Presente documento da Proteção Civil, datado de 14 de março. -----

Comunicado 04/2021 -----

Presente Comunicado que determina as medidas para o novo estado de emergência, datado de 14 de março. -----

Lista de processos do Projeto Esperança desde 2019 -----

- - Presente Informação Interna do Setor Social e de Saúde n.º 1180/2021, datada de 10 de março. -----

Cheque Fralda – Informação -----

- - Presente Informação Interna do Setor Social e de Saúde n.º 1175/2021, datada de 10 de março. -----

Encerramento -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de março de 2021

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.

neros 7/5/2013 de 12 de setembro.

Anelida Alves Marques

